

## PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

### Objeto (resumido):

**Contratação de solução de segurança composta por Firewall de aplicação WEB (WAF), Balanceamento de Carga para Aplicações, Otimização de tráfego (caching e compressão) por meio da Computação em Nuvem, implementação e Suporte Técnico**

### Pedido de Esclarecimentos nº 01

Às 08:13h do dia 09 de dezembro de 2024, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(…)

#### **Termo de Referência**

**Questionamento:** *A documentação do TR não traz os quantitativos necessários à correta precificação. Está correto o nosso entendimento?*

#### **Explicações e Sugestões**

*No presente TR, não foram localizadas na documentação informações que permitam a precificação do certame por meio da Computação em Nuvem.*

*Visando apoiar a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, seguem abaixo sugestões dos principais itens de precificação que deveriam ser informados para a correta precificação e a consequente harmonização das propostas. Os indicadores independem do fornecedor de nuvem e, portanto, são necessárias para a precificação em quaisquer provedores de nuvem pública.*

#### **WAF**

*A precificação do WAF (Web Application Firewall) é baseada em três componentes principais:*

- 1) Web ACLs (Web Access Control Lists): Você paga por cada Web ACL que criar. A cobrança é feita mensalmente, mas é rateada por hora.*
- 2) Regras: Cada regra adicionada a uma Web ACL gera uma cobrança adicional. Isso inclui regras personalizadas e regras gerenciadas.*
- 3) Solicitações da Web: Você paga pelo número de solicitações da Web processadas pela Web ACL. A cobrança é feita por milhão de solicitações.*

4) Além disso, há custos adicionais para recursos específicos, como o controle de bots e o uso de CAPTCHA.

### **Balanceamento de Carga para Aplicações**

A precificação do Application Load Balancer (ALB) é baseada em dois componentes principais:

- 1) *Horas de uso do Load Balancer: Você paga por cada hora ou fração de hora que o ALB está em execução. Isso inclui o tempo em que o ALB está ativo e roteando tráfego.*
- 2) *Número de solicitações processadas: Você paga pelo número de solicitações HTTP/HTTPS que o ALB processa. A cobrança é feita por milhão de solicitações.*
- 3) *Além desses componentes principais, pode haver custos adicionais relacionados a recursos específicos, como o uso de regras avançadas de roteamento ou a integração com outros serviços.*

### **Otimização de tráfego (caching e compressão)**

A precificação da otimização de tráfego pode variar dependendo dos serviços específicos utilizados. Aqui estão alguns componentes principais que podem influenciar os custos:

- 1) *DTO: A cobrança é baseada na quantidade de dados transferidos para fora da AWS (Data Transfer Out).*
- 2) *Solicitações HTTP/HTTPS: Número de solicitações HTTP/HTTPS. Os preços variam conforme a região e o volume de dados transferidos.*
- 3) *Roteamento DNS: A cobrança inclui o número de consultas DNS e o uso de recursos adicionais, como o roteamento baseado em geolocalização.*

(...)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

## RESPOSTAS:

1) Relativamente ao pedido de esclarecimento nº 1, considerando que se tratam de questões exclusivamente técnicas, colacionaremos, a seguir, as respostas apresentadas pela área técnica requisitante da contratação, a qual consta no processo administrativo:

*“1 Primeiramente, importante agradecer a Empresa (...). por, através de seu questionamento, demonstrar interesse em tornar o certame mais abrangente.*

*2 Antes de responder os questionamentos é necessário esclarecer uma informação:*

*2.1 A empresa afirma que o Termo de Referência não fornece "quantitativos necessários para a correta precificação" da solução.*

*2.2 Esta afirmação está mais relacionada com a solução proposta pela empresa do que ao Termo de Referência em si mas, de forma a ampliar a concorrência, prestaremos os devidos esclarecimentos.*

*3 Em seu primeiro questionamento a interessada questiona sobre a quantidade de Access Control Lists - ACLs.*

*3.1 No item 2.2.17 do Termo de Referência, estão listados os principais tipos de ataque que deverão ser mitigados pela solução.*

*3.2 No item 2.1.7 do Termo de Referência, lista a quantidade de sites a serem protegidos pela solução.*

*3.3 Acreditamos que com essas informações a interessada conseguirá chegar ao quantitativo esperado de ACLs.*

*4 Em seu questionamento seguinte, a interessada questiona sobre a disponibilidade do serviço de balanceamento de carga.*

*4.1 No item 2.2.10 do Termo de Referência, está claro que a solução deverá apresentar nível de disponibilidade de 99,9%.*

*4.2 Sobre a quantidade de requisições HTTP/HTTPS nossos históricos apontam para pouco menos de 1 milhão de solicitações por dia.*

*5 Finalmente, a interessada trouxe questões sobre o serviço de otimização de tráfego (caching e compressão).*

*5.1 Importante informar que a AGERIO não possui sistemas hospedados no ambiente AWS.*

*5.2 Sobre o volume de dados trafegados o Termo de Referência, no item 2.1.22 especifica a largura de banda máxima, seria adequado a interessada calcular o volume de tráfego considerando esta largura de banda.*

*6 Como informação adicional, a interessada por várias vezes faz referência à cobranças adicionais em seus serviços mas, o Termo de Referência (item 2.1.23) deixa claro que a eventual contratada deverá tomar as devidas providências para que não ocorra esta prática.”*

2) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

3) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)); e sítio eletrônico da AgeRio ([www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)).